

# Estudo Técnico Preliminar 22/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 01416.002775/2025-67

## 2. Descrição da necessidade

Necessidade de aquisição e atualização de conhecimentos em temas de interesse da Administração Pública, com assuntos voltados a técnicas e ferramentas relacionadas à inteligência artificial, governança e arquitetura de dados.

O evento pretendido **"Conferência Gartner Data e Analytics 2025"**, organizado pela **GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA., CNPJ 02.593.165/0001-40**, visa formar e/ou aprimorar seu público alvo nos assuntos referentes às questões tributárias relacionadas à produção audiovisual, em especial relacionadas à reforma tributária.

De acordo com informações constantes no portal da empresa organizadora e na proposta comercial encaminhada para a ANCINE, "A Conferência Gartner Data & Analytics 2025 explora os tópicos principais para líderes de dados, analytics e IA, abordando inteligência artificial, gestão de dados, storytelling de dados, liderança e mais", com objetivo de oferecer ferramentas para o enfrentamento dos desafios de missão crítica das organizações. O evento é composto por palestras, mesas redondas, workshops, e sessões com estudos de caso. Durante todo o evento também ocorrerão dinâmicas para favorecer o networking.

De acordo com o servidor solicitante, **Otávio Albuquerque Ritter dos Santos**, será atendida a seguinte necessidade do Plano de Desenvolvimento de Pessoas vigente, elaborado pela ANCINE:

- Aprofundar conhecimentos sobre dados abertos e estruturação de iniciativas de transparência ativa;
- Articular conceitos, executar técnicas e usar ferramentas de gestão no âmbito da administração pública;
- Compreender e contextualizar as metodologias de inovação no setor público;
- Desenvolver e ampliar técnicas sobre a análise de dados e a geração de visualizações gráficas com impacto em resultados e tomada de decisão; e
- Desenvolver habilidades e conhecimentos em Ciência de Dados.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento - CDD	Ana Julia Cury de Brito Cabral

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação da instituição **GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA., CNPJ 02.593.165/0001-40**, para participação de 1 (um) servidor da ANCINE no evento **Conferência Gartner Data e Analytics 2025**, evento presencial que acontecerá em São Paulo/SP, dias 28 e 29 de abril de 2025.

Documento de Formalização de Demanda 36/2025 SEI nº 3642064.

## 5. Levantamento de Mercado

Trata-se de contratação de ação de capacitação ao amparo da Súmula nº 252 do TCU (“A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado”). A fornecedora, **GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA., CNPJ 02.593.165/0001-40**, é uma empresa com atuação ampla no suporte às lideranças de empresas e organizações, em temas como comunicações, suporte e atendimento ao cliente finanças recursos humanos tecnologia da informação jurídico, gestão de risco e conformidade, marketing, gestão de produtos pesquisa e desenvolvimento vendas cadeia de suprimento. Uma de suas especialidades é a realização de conferências por todo o mundo, voltadas para as lideranças das organizações

## 6. Descrição da solução como um todo

De acordo com programa, o evento **Conferência Gartner Data e Analytics 2025**, irá tratar de assuntos voltados aos temas de inteligência artificial, governança e arquitetura de dados.

A programação do evento demonstra que será abordado conteúdo dedicado ao tema, como:

- Liderança Desenvolvida para CDAOs e Líderes de Dados, *Analytics* e IA, responsáveis por criar estratégias e modelos operacionais que ofereçam valor de negócios. Esses líderes desenvolvem talentos e fortalecem uma cultura *data-driven*, construindo confiança e gerenciando dados, enquanto aprimoram capacidades tecnológicas.
- Inteligência Artificial: estratégia de IA, IA responsável, riscos e governança, IA Generativa, *Large Language Models* (LLMs), geração aumentada de recuperação (RAG), engenharia de *prompts*, ciência de dados, *Machine Learning* e escalabilidade. Essa vertente foi desenvolvida para líderes responsáveis por IA, bem como especialistas, arquitetos e engenheiros de IA.
- *Analytics*: *self-service analytics*, *hard resets* para impulsionar a modernização, a adoção e o impacto da IA Generativa, ecossistemas, *composability*, consulta de linguagem natural, *dashboards* modernos, *storytelling* de dados e *decision intelligence*.
- Gestão de Dados: *data fabric*, produtos de dados, observabilidade de dados, otimização de custos, escalabilidade, resiliência e confiabilidade de arquiteturas de gestão de dados. Esta vertente é projetada para líderes responsáveis pela gestão de dados, bem como arquitetos e engenheiros de dados.
- Governança: alinhamento, risco, confiança, privacidade, ética, alfabetização e transparência. Esta vertente é projetada para líderes responsáveis por governança, bem como administradores de dados (data stewards).

O evento inclui:

- Acesso ao local do evento
- Certificado de Conclusão
- Material didático

A ação de capacitação será na modalidade presencial da cidade de São Paulo/SP

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1 (uma) inscrição

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 11.975,00

R\$ 11.975,00 (onze mil novecentos e setenta e cinco reais), valor global - inscrição de um servidor.

R\$ 11.975,00 (onze mil novecentos e setenta e cinco reais) por servidor.

O pagamento será realizado em parcela única, à vista.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não cabe parcelamento da solução, que deve ser integralmente fornecida por um único fornecedor, tendo em vista a natureza da contratação (ação de capacitação).

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

N/A

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação consta do Plano Anual de Contratações 2025 da ANCINE.

Ademais, serão atendidas as seguintes necessidades estabelecidas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP vigente:

- Aprofundar conhecimentos sobre dados abertos e estruturação de iniciativas de transparência ativa;
- Articular conceitos, executar técnicas e usar ferramentas de gestão no âmbito da administração pública;
- Compreender e contextualizar as metodologias de inovação no setor público;
- Desenvolver e ampliar técnicas sobre a análise de dados e a geração de visualizações gráficas com impacto em resultados e tomada de decisão; e
- Desenvolver habilidades e conhecimentos em Ciência de Dados.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Ação de capacitação para 1 (um) servidor da ANCINE, que deve ajudar a aprimorar os conhecimentos sobre o tema da inteligência artificial, governança e arquitetura de dados.

Há correlação entre a temática da capacitação e as atribuições do servidor, dado que a Secretaria de Gestão Interna (SGI), unidade em que o servidor solicitante está lotado, executa atividades diretamente relacionadas ao tema governança e arquitetura de dados.

## 13. Providências a serem Adotadas

Contratação do fornecedor, por inexigibilidade de licitação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de pessoa jurídica especializada, por inexigibilidade de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, é necessária para que o corpo técnico da ANCINE se mantenha atualizado e tenha uma visão realista e atualizada a respeito de inteligência artificial, governança e arquitetura de dados.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**EDNEY CHRISTIAN THOME SANCHEZ**

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 04/04/2025 às 10:32:52.

**EVANDRO PEREIRA SILVA**

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 04/04/2025 às 10:33:52.